

MANUAL DE ENVIO DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS (SEP)

AGOSTO/2025



As atualizações contidas nesta versão do manual referem-se, primordialmente, às alterações nas associações (categoria/tipo/espécie) do Sistema Empresas.NET (E-NET), que possibilitam o envio de informações periódicas e eventuais das companhias abertas, estrangeiras e incentivadas registradas na CVM e das solicitantes de registro inicial, e no tamanho máximo permitido para os arquivos enviados.

Recomenda-se que este manual seja consultado em conjunto com os Ofícios Circulares, anualmente emitidos pela SEP, em especial o Ofício Circular Anual, que apresenta as orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias registradas, disponível no site da CVM e acessível pelo link: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/index.html?buscado=true&contCategoriasCheck=1&vimDaCategoria=/legislacao/oficios-circulares/sep/>

Envio de Informações Periódicas e Eventuais

O Sistema Empresas.NET tem o intuito de facilitar o cumprimento, pelas companhias, das obrigações regulamentares de divulgação de informações aos participantes do mercado de capitais.

As informações de que trata o E-NET encontram-se previstas, notadamente, nas Resoluções CVM nº 80/22, 81/22 e 44/21, bem como na Resolução CVM nº 10/20, no que tange às companhias incentivadas. Há documentos e informações adicionais divulgados por força de outros atos normativos da CVM, de normas de segmentos de listagem ou por força de boas práticas da governança corporativa.

O E-NET é um programa que deve ser utilizado pelas companhias registradas ou que pretendam se registrar na CVM para preencher e enviar os formulários cadastral, de referência, ITR e DFP à CVM, sendo o único meio de encaminhamento das informações periódicas e eventuais das companhias, não sendo aceito que os documentos nele listados sejam entregues pelo protocolo digital.

Ressalta-se que a utilização do Tipo "Outros Documentos" deve ocorrer **exclusivamente** quando **não existir** associação (categoria, tipo e espécie) para o documento a ser disponibilizado e, **necessariamente**, deve ser feita a descrição adequada do documento no campo "**Assunto**".

Dúvidas referentes a utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhados



Em dias úteis das 8h às 20h para suporteexterno@cvm.gov.br ou 0800-944-3535 (quando o emissor for CMP) ou para emissores.listados@B3.com.br ou (11) 2565-5063 (quando o emissor não for CMP)

Responsável pelo envio das informações periódicas e eventuais

As informações enviadas estarão sob a responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores (DRI), Liquidante, Administrador Judicial, Gestor Judicial, Interventor para as companhias abertas, ou figura semelhante (Instituição Depositária Emissora de BDR Nível I Não Patrocinado), Representante Legal para as companhias estrangeiras, ou Diretor Responsável para as companhias incentivadas, que deverão manter seus dados atualizados, por meio do envio do Formulário Cadastral, no caso de companhias abertas e estrangeiras, e dos Dados Cadastrais, no caso de companhias incentivadas.

As companhias abertas e estrangeiras deverão proceder à atualização do Formulário Cadastral sempre que qualquer dos dados nele contidos for alterado, em até 7 (sete) dias úteis contados do fato que deu causa à alteração, como determinado no artigo 22 da Resolução CVM nº 80/22.

Não obstante, **independentemente dessa atualização, anualmente** o emissor deverá confirmar, **até 31 de maio de cada ano**, que as informações contidas no documento continuam válidas, conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 da Resolução CVM nº 80/22. A confirmação aqui referida deve se dar por meio do envio do Formulário Cadastral, ainda que não contenha mudanças em relação ao último encaminhado.

No que concerne às **companhias incentivadas**, os Dados Cadastrais de Companhia Incentivada devem ser encaminhados à CVM até 31 de maio de cada ano, nos termos do art. 12, VI, da Resolução CVM nº 10/20 e reapresentados, em até 10 (dez) dias, no caso de qualquer alteração dos dados anteriormente apresentados, conforme art. 13, X do mesmo dispositivo regulamentar.

Solicitação de logins/senhas e alteração de senha

A solicitação de login provisório, senha e código para o envio, por meio do Sistema Empresas.NET, dos documentos relativos aos requerimentos de registro de companhia abertas deverá ser feita pelo diretor de relações com investidores (DRI) ou procurador por ele designado, com o envio dos dados cadastrais da companhia e nome, CPF, e-mail e telefone de contato do DRI ou do procurador para o e-mail: suporteexterno@cvm.gov.br.

Como medida de segurança, periodicamente, o usuário deve trocar sua senha de acesso ao sistema.



Ressalta-se que o E-NET possui a funcionalidade que permite a redefinição de senha de acesso ao sistema (“Esqueci minha senha”).

Apresentação de documentos

Para o envio/apresentação de um documento deve ser selecionada a categoria do documento que será enviado, a partir da lista de categorias disponibilizada. Uma vez selecionada a categoria, será disponibilizada para seleção a lista dos tipos e espécies de documentos da categoria selecionada.

Nas categorias onde existem tipos de documento cadastrados, como, por exemplo, a categoria Assembleia, a lista de tipos associados à essa categoria ficará disponível (AGO, AGE, AGESP, AGDEB, AGO/E, AGCRA e AGCRI). A seleção de um tipo irá disponibilizar as espécies de documento relativas ao tipo selecionado (Ata, Edital de Convocação, Proposta da Administração e Sumário de Decisões).

Nas categorias onde não existem tipos de documentos cadastrados, como, por exemplo, a categoria Acordo de Acionistas, os campos tipo e espécie não estarão habilitados para seleção.

Ao final da identificação do documento a ser enviado, é disponibilizado o campo para o preenchimento da sua data de referência no formato determinado (obrigatório).

Reapresentação

Determinados documentos podem ser apresentados mais de uma vez; outros, não. Um documento é uma combinação, de categoria, de tipo e de espécie e de data de referência. Combinações idênticas são um único documento, combinações distintas são documentos diferentes.

Primeiro exemplo: a combinação, da categoria Assembleia, do tipo AGDEB e da espécie Edital de Convocação e data de referência 15/05/2024 10h00m, é um documento que não pode ser apresentado mais de uma vez. Uma vez apresentado, não poderá ser apresentado novamente, mas pode ser reapresentado.

Segundo exemplo: a combinação da categoria Dados Econômico-Financeiros do tipo Laudo de Avaliação e da data de referência 31/12/2024 é um documento que pode ser apresentado mais de uma vez. Uma vez apresentado, pode voltar a ser apresentado várias vezes.

A reapresentação deve ser feita caso haja necessidade de substituição do arquivo apresentado anteriormente ou alteração nos campos “Assuntos” e/ou “Publicações” do documento já enviado.



Existem dois tipos de reapresentação, que deve ser identificado no campo “Tipo de Apresentação”, a reapresentação espontânea e a reapresentação por exigência.

Caso seja necessário alterar a Categoria, Tipo, Espécie e data de referência do documento e/ou horário, se houver, não será possível fazer a sua reapresentação, sendo necessário o cancelamento do documento entregue anteriormente e a realização de uma nova apresentação do documento. Neste caso, a data que será considerada para efeito de cumprimento de prazo será a do novo documento apresentado.

Cancelamento de Documentos Entregues

Quando um documento é cancelado, ele continua disponível para consulta pública juntamente com os motivos descritos pela empresa, através do site da CVM com a indicação de que se encontra na situação de “Cancelado”, com exceção dos Valores Mobiliários negociados e detidos – Posição Individual, bem como Valores Mobiliários negociados e detidos – Posse de Administrador. Para que os demais documentos enviados através do Sistema Empresas.NET (exceto FCA, FRE, DFP e ITR) deixem de ficar disponíveis para consulta pública, deve ser solicitado o seu bloqueio pelo e-mail ao suporteexterno@cvm.gov.br, contendo a justificativa da solicitação.

Apenas os documentos que se encontram na situação “Ativo” ou “Confidencial” podem ser cancelados ou reapresentados. Não há possibilidade de reapresentação de um documento cancelado. Este documento é tratado pelo E-NET como um documento não enviado, o mesmo acontecendo com a sua apresentação e todas as reapresentações anteriores, para efeitos de cumprimento de prazo.

Um documento só deve ser cancelado quando tiver sido enviado com incorreção na sua data de referência, ou identificação (ex.: se um fato relevante foi enviado no caminho de política de divulgação de ato ou fato relevante), que o caracteriza como sendo um documento diferente do que é apresentado. Nos demais casos, ele não deve ser cancelado, mas reapresentado.

Para cancelar o documento, clicar sobre a ação “cancelar” na aba <Documentos Enviados> do Empresas.NET.

Após a seleção do documento a ser cancelado, deve ser preenchido o campo relativo ao motivo do cancelamento e selecionado o botão “OK”.

Descrição dos Assuntos

O preenchimento dos assuntos, quando aplicável, pode ser realizado através:



- da seleção de assuntos previamente cadastrados; ou
- da digitação da descrição de um assunto que não conste da lista de assuntos

O preenchimento da descrição dos assuntos pode ser obrigatório ou opcional, dependendo do tipo de documento a ser enviado, podendo ser incluído mais de um assunto para o documento. Para alguns tipos de documentos é obrigatória a seleção de pelo menos um assunto previamente cadastrado.

Locais de Publicação

Embora a publicação de alguns documentos seja opcional, o quadro relativo aos locais de publicação está sempre visível na tela, qualquer que seja o documento a ser enviado.

Todas as datas e locais onde o documento foi publicado devem ser incluídos, não havendo obrigatoriedade de seleção dos locais de publicação previamente cadastrados.

Documentos Previstos

As informações periódicas e eventuais de que trata o E-NET encontram-se previstas nas Resoluções da CVM e há documentos e informações adicionais que são divulgados por força das normas de segmentos de listagem ou por força de boas práticas da governança corporativa.

Ao lado dos nomes dos documentos apontam-se os tipos de companhias responsáveis por apresentá-los, utilizando as siglas **CA** para as companhias abertas, **CE** para as companhias estrangeiras, **CI** para as companhias incentivadas e **CSR** para as companhias solicitantes de registro.

Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
Acordo de Acionistas CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	15000 KB
Assembleia	AGDEB	Ata CACECI CSR (1)	Eventual	Obrigatório	2000 KB
		Edital de Convocação CACECI CSR	Eventual	Obrigatório	2000 KB
		Instrução de Voto CA	Eventual	Opcional	7500 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
		Manual para Participação CACE	Eventual	Opcional	7500 KB
		Proposta da Administração CACE	Eventual	Obrigatório	2000 KB
		Sumário das Decisões CACE	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Assembleia	AGE	Ata CACE CSR (1)	Eventual	Obrigatório	20000 KB
		Edital de Convocação CACE	Eventual	Obrigatório	2000 KB
		Manual para Participação CACE	Eventual	Opcional	7500 KB
		Mapa Final de Votação Resumido CACE	Eventual	Obrigatório	7000 KB
		Mapa Sintético Consolidado CACE	Eventual	Opcional	7000 KB
		Mapa sintético do Depositário Central CACE	Eventual	Obrigatório	7000 KB
		Mapa Sintético do Escriturador CACE	Eventual	Obrigatório	7000 KB
		Mapa Sintético dos Votos enviados diretamente à Companhia CACE	Eventual	Obrigatório	7000 KB
		Material referente a pedidos públicos de procuração CACE	Eventual	Obrigatório	7000 KB
		Proposta da Administração CACE	Eventual	Obrigatório	3000 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
		Protocolo e Justificação de Incorporação, Cisão ou Fusão CACE	Eventual	Obrigatório	2000 KB
		Sumário das Decisões CACEC	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Assembleia	AGESP	Ata CACECSR	Eventual	Obrigatório	2000 KB
		Edital de Convocação CACE	Eventual	Obrigatório	2000 KB
		Manual para participação CACE	Eventual	Opcional	7000 KB
		Mapa Sintético Consolidado CACE	Eventual	Opcional	7000 KB
		Mapa Sintético do Escriturador CACE	Eventual	Obrigatório	7000 KB
		Material referente a pedidos públicos de procuração CACE	Eventual	Obrigatório	2000 KB
		Proposta da Administração CACE	Eventual	Obrigatório	2000 KB
		Sumário das Decisões CACE	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Assembleia	AGO	Ata CACECCSR	Anual	Obrigatório	20000 KB
		Edital de Convocação CACEC	Anual	Obrigatório	2000 KB
		Manual para participação CACE	Anual	Opcional	7000 KB
		Mapa Final de Votação Detalhado CACE	Anual	Obrigatório	7000 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
		Mapa Final de Votação Resumido CACE	Anual	Obrigatório	7000 KB
		Mapa Sintético Consolidado CACE	Anual	Opcional	7000 KB
		Mapa Sintético do Depositário Central CACE	Anual	Obrigatório	7000 KB
		Mapa Sintético do Escriturador CACE	Anual	Obrigatório	7000 KB
		Mapa Sintético dos votos enviados diretamente à Companhia CACE	Anual	Obrigatório	7000 KB
		Material referente a pedidos públicos de procuração CACE	Anual	Obrigatório	2000 KB
		Proposta da Administração CACE CSR	Anual	Obrigatório	3000 KB
		Sumário das Decisões CACE	Anual	Obrigatório	2000 KB
Assembleia	AGO/E	Ata CACE CSR (1)	Anual	Obrigatório	20000 KB
		Edital de Convocação CACE	Anual	Obrigatório	2000 KB
		Manual para participação CACE	Anual	Opcional	7000 KB
		Mapa final de votação Detalhado CACE	Anual	Obrigatório	7000 KB
		Mapa Final de Votação Resumido CACE	Anual	Obrigatório	7000 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
		Mapa Sintético Consolidado CACE	Anual	Opcional	7000 KB
		Mapa Sintético do Depositário Central CACE	Anual	Obrigatório	7000 KB
		Mapa Sintético do Escriturador CACE	Anual	Obrigatório	7000 KB
		Mapa sintético dos votos enviados diretamente à Companhia CACE	Anual	Obrigatório	7000 KB
		Material referente a pedidos públicos de procuração CACE	Anual	Obrigatório	2000 KB
		Proposta da Administração CACE/CSR	Anual	Obrigatório	10000 KB
		Protocolo e Justificação de Incorporação, Cisão ou Fusão CACE	Eventual	Obrigatório	2000 KB
		Sumário das Decisões CACE/CI	Anual	Obrigatório	2000 KB
Ato Homologatório emitido pelo Banco Central CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Aviso aos Acionistas	Adoção do processo de Voto Múltiplo CACE	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Adoção de Voto a Distância CACE	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Aumento de capital por subscrição privada deliberado em RCA CACE	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
	Comunicado art.133 da Lei nº6.404/76 CACE (2)	-	Anual	Obrigatório	2000 KB
	Data Prevista para a assembleia CACECI	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Outros avisos CACECI CSR	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Solicitação de acionista para o Boletim de Voto CACE	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Aviso aos Debenturistas CACECI	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
BDR Não Patrocinado - Descritivo Operacional do Programa CACE	-	-	Eventual	Obrigatório	5000 KB
Carta Anual de Governança Corporativa CACSR	Carta Anual de Governança Corporativa (art. 8º, VIII da Lei 13.303/16)	-	Eventual	Obrigatório	5500 KB
	Carta Anual de Políticas Públicas (art. 8º, I da Lei 13.303/16)	-	Eventual	Obrigatório	5500 KB
	Carta consolidada de políticas públicas e governança corporativa (Decreto Federal 8.945/16)	-	Eventual	Obrigatório	5500 KB
Código de Conduta CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Comunicação sobre demandas societárias CACE	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas CACE	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
Comunicado ao Mercado	Apresentações a analistas/ agentes de mercado CACE	-	Eventual	Obrigatório	70000 KB
	Aquisição/Alienação de Participação Acionária CACE	Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante (3)	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Aquisição/Alienação de Participação Acionária Relevante CACE	Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante (4)	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Aquisição/Alienação de Participação Acionária Relevante CACE	Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3 CACECI (5)	-	Eventual	Obrigatório	4000 KB
	Instalação, mudança ou dissolução do Comitê de Auditoria Estatutário CACE	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Mudança de Auditor CACECI	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Outros Comunicados Não Considerados Fatos Relevantes CACECI (6)	-	Eventual	Obrigatório	15000 KB
Comunicação sobre demandas societárias CACE	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas CACE	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Contratos de Indenidade CACECSR	-	-	Eventual	Opcional	2000 KB
	Contratos de Indenidade e Aditivos	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Outros documentos relacionados a Contratos de Indenidade	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Convenção de Grupos de Sociedades CACSR	-	-	Eventual	Obrigatório	3000 KB
Dados Cadastrais de Companhias Incentivadas CI	-	-	Anual	Obrigatório	2000 KB
Dados Econômico-Financeiros	Demonstrações Financeiras Anuais Completas CACECI CSR	-	Anual	Obrigatório	40000 KB
	Demonstrações Financeiras Adicionais	Balanço Social CACECSR	Eventual	Opcional	20000 KB
		Carve-out CACECSR	Eventual	Opcional	20000 KB
		Combinadas CACE CSR	Eventual	Opcional	20000 KB
		Condensadas CACECSR	Eventual	Opcional	20000 KB
		Demonstrações Financeiras em Padrões Internacionais CACECSR	Eventual	Opcional	20000 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
		Especialmente preparadas para Registro Inicial CSR	Eventual	Opcional	20000 KB
		Pró-forma CACECSR	Eventual	Opcional	20000 KB
		Regulatórias CACECSR	Eventual	Opcional	20000 KB
		Separadas CACECSR	Eventual	Opcional	20000 KB
	Demonstrações Financeiras Intermediárias CACECSR (7)	-	Eventual	Opcional	14000 KB
	Laudo de Avaliação CACECSR	-	Eventual	Obrigatório	11000 KB
	Notificação do agente fiduciário aos debenturistas CACE	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Plano de Investimento CACE (8)	-	Eventual	Opcional	2000 KB
	Press-release CACE	-	Eventual	Opcional	40000 KB
	Relatório Anual CACE	-	Anual	Obrigatório	10000 KB
	Relatório de Agência de Rating CACE	-	Eventual	Opcional	2000 KB
	Relatório de Agente Fiduciário CACEFI	-	Anual	Obrigatório	24000 KB
	Relatório de Análise Gerencial CACE	-	Eventual	Opcional	6500 KB
DFP – Demonstrações Financeiras Padronizadas CACE	-	-	Anual	Obrigatório	-



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.	
Documentos de Oferta de Distribuição Pública	Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública CACE	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB	
	Anúncio de Início de Distribuição Pública CACE	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB	
	Aviso ao Mercado CACECSR	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB	
	Comunicação de Modificação de Oferta CACECSR	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB	
	Comunicado de encerramento de oferta com esforços restritos CACECSR	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB	
	Comunicado de início de oferta com esforços restritos CACECSR	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB	
	Edital de Leilão de Ações CACE	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB	
	Informações sobre o Programa de Distribuição Contínua CACECSR	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB	
	Lâmina de Oferta de Ações/Units CACECSR	-	Eventual	Obrigatória	100000KB	
	Lâmina de Oferta de Dívida CACECSR	-	Eventual	Obrigatória	100000KB	
	Prospecto de Distribuição Pública	Minuta de Prospecto Definitivo CACECSR		Eventual	Obrigatório	75000 KB
		Minuta de Prospecto Preliminar CACECSR		Eventual	Obrigatório	75000 KB
Prospecto Definitivo CACE			Eventual	Obrigatório	100000 KB	



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
		Prospecto Preliminar CACECSR	Eventual	Obrigatório	75000 KB
		Suplemento de Prospecto CACE	Eventual	Obrigatório	70000 KB
Documentos para análise da oferta pela B3 CACECSR	Comprovante de pagamento de taxa (B3)	-	Eventual	Opcional	2000 KB
	Comunicados e Declarações (B3)	-	Eventual	Opcional	2000 KB
	Contratos de distribuição, estabilização e outros (B3)	-	Eventual	Opcional	10000 KB
	Documento com marcas de revisão (B3)	-	Eventual	Opcional	75000 KB
	Requerimento à B3	-	Eventual	Opcional	5000 KB
Documentos para listagem de companhia na B3	Comprovante de pagamento de taxa (B3) CACECSR	-	Eventual	Opcional	2000 KB
	Documento com marcas de revisão (B3) CSR	Outros	Eventual	Opcional	75000 KB
	Outros documentos (B3) CSR	-	Eventual	Opcional	2000 KB
	Requerimento à B3 CACECSR	-	Eventual	Opcional	5000 KB
Documentos para registro de companhia na CVM CSR	Documentos com marcas de revisão – DFP	-	Eventual	Opcional	75000 KB
	Documentos com marcas de revisão - Estatuto Social	-	Eventual	Opcional	75000 KB
	Documentos com marcas de revisão - Formulário Cadastral	-	Eventual	Opcional	75000 KB
	Documentos com marcas de revisão - Formulário de Referência	-	Eventual	Opcional	75000 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
	Documentos com marcas de revisão – ITR	-	Eventual	Opcional	75000 KB
	Outros documentos (CVM)	-	Eventual	Opcional	20000 KB
	Requerimento à CVM	-	Eventual	Opcional	5000 KB
Emissor Estrangeiro (entidade de investimento) CECSR	Composição de Carteira	-	Eventual	Opcional	50000 KB
	Demais informações específicas obrigatórias	-	Eventual	Opcional	50000 KB
Escrituras e aditamentos de debêntures CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	15000 KB
Estatuto Social CACECSR (9)	-	-	Eventual	Obrigatório	3000 KB
Fato Relevante CACECI	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Formulário Cadastral CACECSR	-	-	Anual	Obrigatório	-
Formulário de Referência CACECSR	-	-	Anual	Obrigatório	-
Informação Prestada às Bolsas Estrangeiras CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	60000 KB
Informações Companhias em Falência CACECI	Causas e circunstâncias da falência	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Contas apresentadas ao final do processo de falência	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Contas demonstrativas da administração	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Outras informações contábeis	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Relatório final	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
	Sentença de Encerramento	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Informações Companhias em Liquidação CACEC	Ato de encerramento da liquidação	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Destituição de liquidante	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Nomeação deliquidante	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Outros relatórios, pareceres ou informações contábeis	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Quadro geral de credores	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Quadro geral de credores definitivo	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Relatório e Balanço final da liquidação	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Substituição de liquidante	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial CACEC	Assembleia de Credores	Ata (10)	Eventual	Opcional	15000 KB
		Edital de Convocação (11)	Eventual	Opcional	2000 KB
		Proposta para a assembleia (12)	Eventual	Opcional	2000 KB
		Sumário das Decisões (13)	Eventual	Opcional	2000 KB
	Contas demonstrativas mensais	-	Mensal	Obrigatório	20000 KB
	Outros Documentos	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Petição Inicial (14)	-	Eventual	Obrigatório	3000 KB
	Plano de Recuperação	-	Eventual	Obrigatório	30000 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
	Relatório Circunstanciado	-	Eventual	Obrigatório	5000 KB
	Relatório de cumprimento do Plano	-	Trimestral	Obrigatório	2000 KB
	Sentenças	-	Eventual	Obrigatório	5000 KB
Informações sobre acordos de acionistas CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
ITR – Informações Trimestrais CACE	-	-	Anual	Obrigatório	-
OPA - Edital de Oferta Pública de Ações CA	-	-	Eventual	Obrigatório	3000 KB
Pedidos de Falência CACECI	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Plano de Remuneração Baseado em Ações CACECSR (15)	-	-	Eventual	Obrigatório	5000 KB
Plano de Remuneração Baseado em Ações (exceto Plano de Opções) CACECSR (15)	-	-	Eventual	Obrigatório	5000 KB
Política de Destinação de Resultados CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Política de Dividendos CACECI CSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	6000 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
Política de Gerenciamento de Riscos CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Política de Indicação CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Política de Negociação das Ações da Companhia CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Política de Negociação de Valores Mobiliários CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Política de Remuneração CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Política de Sustentabilidade CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	3000 KB
Política de Transações entre Partes Relacionadas CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	3000 KB
Política para Contratação de Serv. Extra-Auditoria de seus Aud. Independentes CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Política sobre Contribuições e Doações CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Regimento Interno da Diretoria CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Regimento Interno de Comitês CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Regimento Interno do Conselho de Administração CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Regimento Interno do Conselho Fiscal CACECSR	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Regulamentos da B3 CACE	Processo de Enforcement	Defesa - Notificação B3	Eventual	Obrigatório	15000 KB
		Recurso	Eventual	Obrigatório	15000 KB
Relato Integrado CACECSR	-	-	Eventual	Opcional	40000 KB
Relatório de Inf. Financ. Relacionadas à Sustentabilidade – Padrão ISSB CACECSR	-	-	Eventual	Opcional	50000 KB
Relatório de Sustentabilidade CACECSR	-	-	Eventual	Opcional	60000 KB
Reunião da Administração CACECSR	Comitê de Auditoria	Ata	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Conselho Consultivo	Ata	Eventual	Obrigatório	2000 KB
		Sumário das Decisões	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Conselho de Administração	Ata (16) (17)	Eventual	Obrigatório	10000 KB
		Sumário das Decisões	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Conselho Fiscal	Ata	Eventual	Obrigatório	2000 KB
		Sumário das Decisões	Eventual	Obrigatório	2000 KB
	Diretoria	Ata	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Sumário das Decisões		Eventual	Obrigatório	2000 KB	



Categoria	Tipo	Espécie	Periodicidade	Envio	Tam. Máx.
Sentença de Falência CACECI	-	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB
Valores Mobiliários negociados e detidos	Posição Consolidada CACECSR (18) (19)	-	Mensal	Obrigatório	2000 KB
	Posição Individual CACECSR (18)	-	Mensal	Obrigatório	2000 KB
	Posse de Administrador (Valores Mobiliários Detidos na Posse) CACECSR (19)	-	Eventual	Obrigatório	2000 KB

(1) O sistema permite que as atas sejam enviadas sem que tenha sido incluída uma data/jornal de publicação. No entanto, deve ser feita a reapresentação espontânea do documento quando estiverem disponíveis as informações relativas à sua publicação.

(2) O campo "Data de competência" deve ser preenchido com a data-base das demonstrações financeiras, que devem ser apreciadas na AGO a se realizar, anualmente, nos 4 meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do art. 132 da Lei nº 6.404/76.

(3) O preenchimento do campo "Publicação" é opcional, nos termos do § 4º do art. 3º da Resolução CVM nº 44/21. Todavia, caso tenha ocorrido a publicação das informações, apesar de não exigida pela Resolução, o referido campo poderá ser preenchido.

(4) O preenchimento do campo "Publicação" é obrigatório nos casos em que a aquisição resulte ou que tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade, bem como nos casos em que gere a obrigação de realização de oferta pública, nos termos do § 5º do art.12 da Resolução CVM nº 44/21.

(5) Os esclarecimentos às consultas da CVM somente devem ser encaminhados pelo Sistema Empresas.NET, caso seja requisitado pela Superintendência de Relações com Empresas.

(6) Informações que não sejam consideradas pela companhia como fatos relevantes, já que estes, nos termos do art. 2º da Resolução CVM nº 44/21, devem ser encaminhados pela categoria "Fato Relevante" do E-NET.

(7) Esse documento deve ser utilizado para o envio das demonstrações financeiras das companhias abertas que, por força de legislação específica do órgão regulador a que estejam vinculadas, tenham de publicar as suas Demonstrações Financeiras mais de uma vez por ano (exemplo: instituições financeiras- BACEN- demonstração financeira semestral). Poderá ser utilizado também por qualquer tipo de empresa para divulgar qualquer período das suas demonstrações financeiras (mensal, bimestral, semestral etc.), mesmo que não sejam de publicação obrigatória.

(8) Esse documento deve ser utilizado para envio de Plano de Investimento, mesmo que tal documento tenha sido encaminhado anexo à ata da deliberação que o tenha aprovado.

(9) Esse documento deve ser utilizado para envio do Estatuto Social, nos termos do inciso XIII do artigo 33 da Resolução CVM n.º 80/22, mesmo que o Estatuto Social tenha sido encaminhado anexo à ata da deliberação que o tenha aprovado.



- (10)** A ata da assembleia-geral de credores deverá ser encaminhada à CVM na forma e no prazo previstos no §7º do art. 37 da Lei n.º 11.101/05.
- (11)** O edital de convocação da assembleia-geral de credores deverá ser encaminhado à CVM no mesmo prazo previsto no art. 36 da Lei n.º 11.101/05.
- (12)** A proposta para a assembleia-geral de credores, se houver, deve ser encaminhada à CVM simultaneamente ao envio do edital de convocação.
- (13)** O sumário das decisões tomadas na assembleia-geral de credores deve ser encaminhado à CVM até o dia seguinte à sua realização.
- (14)** As demonstrações financeiras que façam parte dessa petição inicial devem ser apresentadas de acordo com os respectivos tipos existentes na categoria Dados Econômico-Financeiros.
- (15)** Essas associações devem ser utilizadas para envio de Plano de Remuneração Baseado em Ações e Plano de Remuneração Baseado em Ações (exceto Plano de Opções), mesmo que tais documentos tenham sido encaminhados em anexo à ata da deliberação que os tenha aprovado.
- (16)** O envio da ata da Reunião do Conselho de Administração é obrigatório, desde que contenha deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros e deve ser acompanhada das eventuais manifestações encaminhadas pelos conselheiros, nos termos dos artigos 30, inciso V, e 31, inciso V, da Instrução CVM nº 81/22. O envio deste documento também é obrigatório no caso em que tenha sido deliberada a aprovação ou alteração da política de negociação e da política de divulgação, nos termos dos artigos 15 e 17 da Instrução CVM nº 44/21.
- (17)** A publicação da ata da Reunião do Conselho de Administração será obrigatória quando a mesma contiver deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros (Art. 142, §1º, Lei nº 6404/76).
- (18)** Só será permitido o envio de um único arquivo por mês de competência, contendo a posição de todos os administradores e pessoas ligadas.
- (19)** As informações devem ser encaminhadas pelo Formulário Eletrônico Estruturado disponibilizado no Sistema Empresas.NET. Uma vez finalizado o preenchimento do Formulário Individual de cada diretor, membro do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária será gerado, automaticamente, o Formulário Consolidado. Da mesma forma, ao se enviar o Formulário Individual, o sistema também enviará, automaticamente, o Formulário Consolidado.

